

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

EDITAL Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo relativo ao preenchimento de vagas remanescentes para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS A VANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2015, Seção 1, pág. 1, torna público que estarão abertas, no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos do IFMG – Campus Avançado Itabirito.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no curso de Engenharia Elétrica do IFMG Campus Avançado Itabirito para o 1º Semestre de 2017.

2. DAS MODALIDADES

- 2.1. Transferência externa é destinada aos discentes oriundos de outros campi e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos do IFMG Campus Avançado Itabirito.
- 2.2. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG Campus Avançado Itabirito.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas têm validade para o 1º Semestre de 2017 e estão discriminadas no quadro abaixo:

Curso	Nível	Vagas
Engenharia Elétrica	Superior	7 vagas de Transferência Externa
		7 vagas de Obtenção de Novo Título

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA para o curso superior de engenharia elétrica, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
- a) estar em situação regular em Instituição de ensino nacional devidamente reconhecida;
- b) O discente deverá ter integralizado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado:
- c) O discente deverá ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem.
- d) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Avançado Itabirito.
- e) ser aluno de curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC pertencente às áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra, de acordo com a tabela CAPES.

A aceitação dos pedidos de transferência ficará condicionada à correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia Elétrica.

- 4.2. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
- a) possuir diploma de curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC; ou possuir diploma estrangeiro de curso de graduação, devidamente revalidado por instituições nacionais públicas de ensino superior, na forma da lei até a data do término das inscrições;
- b) os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissionais legalmente juramentados.
- c) não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida.
- d) o candidato não poderá cursar carga horária inferior a 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso do IFMG Campus Itabirito.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no Campus Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017, de 09h às 19h.**
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a

sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo I) e, ainda, especificamente para cada modalidade:

5.2.1. Transferência Externa:

- a) Comprovante de Matrícula da instituição de ensino de origem (original e cópia);
- b) Histórico ou extrato escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;

5.2.2. Obtenção de Novo Título:

- a) Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
- b) Histórico Escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia).

Caso a instituição de ensino de origem, por razões diversas, não emitir os documentos acima relacionados, esta instituição deverá emitir uma declaração oficial em papel timbrado deixando claro o motivo pela qual não foi possível emitir estes documentos e definindo uma possível data para emissão dos mesmos.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Com base na documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, a qual adotará os seguintes procedimentos:
- a) Determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) Verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4;
- c) Realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.
- 6.2. Para o curso de Engenharia Elétrica, os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter à uma **Prova de Cálculo I**, no dia **07 de fevereiro de 2017, de 18h às 20h,** no Campus Itabirito. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos;
- 6.3. A prova será elaborada com base nos seguintes assuntos: estudo das funções básicas: constante, linear, polinomial do primeiro grau, polinomial do segundo grau, composta, inversa, exponencial, logarítmica, seno, cosseno, tangente, arco seno, arco cosseno, arco tangente. Limites e continuidade. Derivada. Regras básicas de derivação. Derivada das funções elementares. Regra da Cadeia. Aplicações da derivada. Regra de L'Hôpital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para as modalidades Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, os candidatos serão

classificados pela comparação dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas provas escritas;
- b) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem;
- c) Maior idade.
- 7.2. Caso não sejam preenchidas as vagas em uma das modalidades e existam candidatos aptos na oura modalidade, estes poderão ser chamados até que se completem as vagas.

8. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **08 de fevereiro de 2017** nos quadros de avisos do Registro Acadêmico do IFMG Campus Avançado Itabirito.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **09 de fevereiro de 2017**, no horário de 9h às 19h, no Registro Acadêmico do IFMG Campus Avançado Itabirito.
- 9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia e horário especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.
- 9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.
- 9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade (original e cópia);
- b) Cartão do CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
- f) Histórico Escolar do nível médio;
- g) Histórico escolar completo e atualizado do curso (original e cópia);
- h) Para transferência externa, menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- i) Plano de Ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recente;
- k) Comprovante de endereço atualizado;

- l) Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência Externa, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem e diploma ou declaração de conclusão de curso para candidatos a Obtenção de Novo Título.
- 9.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.
- 9.6. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.
- 9.7. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao discente cuja transferência for aceita apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, um período letivo.
- 10.2. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Avançado Itabirito.
- 10.3. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

ROBERT LUIZ GOMES

Diretor Pró-Tempore Substituto IFMG - Campus Avançado Itabirito